CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO

Protocolo Nº 418/2013
Data: 24/10/2013 - Hora: 12:51:27
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

INDICAÇÃO Nº 244/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construir uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Índio de Ouro.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo melhorar o atendimento na área da saúde à população Lindoiana.

Ademais, todos nós sabemos que o Programa de Saúde da Família-PSF, foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relação entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

Sendo assim, em atendimento aos anseios dos moradores do Bairro PARQUE ÍNDIO DE OURO, que continua em constantemente crescimento, vimos solicitar a adequação do espaço localizado no Recinto de Exposição e Lazer (no local da lanchonete externa), para implantação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde da Família neste Bairro, que aliás, ao nosso ver é o Bairro que mais necessita de melhorias.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2013.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 29 / 10 / 13
Presidente

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.960-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br